



CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 003/2013

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, resolve tornar público o presente Edital, por meio do qual estabelece normas para a realização de Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva Técnica às especialidades previstas no **item 2** e no **Anexo I** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL, com o apoio da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.
- 1.2. O Concurso Público consistirá na avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de **Prova Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - COPS/UEL.
- 1.3. Todos os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, uma vez convocados, serão submetidos à **Avaliação Médica** previamente à contratação.
- 1.4. A **Prova Objetiva** será realizada no dia **23 de junho de 2013**, nas cidades de Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama.
- 1.5. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da **Prova Objetiva** ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada até o dia **2 de maio de 2013** e será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso Público.
- 1.6. Os candidatos aprovados serão contratados para exercício das atribuições nas cidades definidas no **Anexo I** deste Edital, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo ser chamados para vagas em outras cidades geograficamente mais próximas, conforme previsto no **subitem 12.11** deste edital.
- 1.7. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação, para a localidade escolhida, e a contratação dar-se-á mediante contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Caso seja convocado candidato aprovado de outra localidade, nos termos do **subitem 12.11**, haverá obediência à ordem de classificação daquele cadastro de reserva técnica.
- 1.8. A aprovação no Concurso Público gera apenas mera expectativa de direito à convocação e contratação, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público, a depender da existência de vaga e de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Sanepar.
- 1.9. O prazo de validade do Concurso Público é de **1 (um) ano**, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, prorrogável por uma única vez, por igual período, a critério da Sanepar.
- 1.10. Dentro do prazo de validade do Concurso Público, poderão ser convocados os candidatos aprovados, para a contratação em cargos com vagas remanescentes ou novas vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 1.11. O cadastro de reserva se dá dentro do cargo/especialidade/localidade escolhido pelo candidato no ato de inscrição. Este Edital não prevê banco de reserva único, conforme **item 3** deste Edital.

1.12. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigida à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – UEL, mediante protocolo na Divisão de Protocolo e Comunicação, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da UEL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, ESCOLARIDADE, SALÁRIOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, TAXA DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

2.1. Dos Cargos, Escolaridade e Especialidades:

| CARGO – TÉCNICO PROFISSIONAL - Escolaridade: ENSINO MÉDIO TÉCNICO | |
|--|---|
| Especialidades | Técnico de Informática; Técnico em Telecomunicações. |
| Taxa de inscrição | R\$ 50,00 (cinquenta reais). |

| CARGO - PROFISSIONAL - Escolaridade: ENSINO SUPERIOR | |
|---|---------------------------------------|
| Especialidades | Área de Conhecimento |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Infraestrutura; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Microinformática; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Segurança; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Suporte Técnico Plataforma Baixa; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Telecomunicações; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Teste de Software; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Arquiteto Certificado em Java; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Desenvolvedor em ArcGis for Server; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Desenvolvedor em C#; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Desenvolvedor em Cobol (Mainframe); |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Desenvolvedor em Java; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Desenvolvedor em Natural (Mainframe); |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Especialista Certificado em C#; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Especialista Certificado em Java; |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Especialista em Cobol (Mainframe); |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Especialista em Natural (Mainframe); |
| ANALISTA DE INFORMÁTICA | Web Designer; |
| ENGENHEIRO CARTOGRAFICO | Geoprocessamento; |
| ENGENHEIRO CIVIL | Geoprocessamento. |
| Taxa de inscrição | R\$ 100,00 (cem reais). |

2.2. Os requisitos do cargo/especialidade para contratação deverão ser comprovados pelo candidato no ato da convocação, mediante apresentação dos documentos oficiais, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital.

2.3. Os salários, atribuições dos cargos/especialidades, requisitos e local para escolha da vaga são os definidos no **Anexo I** deste Edital.

- 2.4. Não será aceito comprovante de escolaridade que não seja especificamente aquele definido no **Anexo I** deste Edital.
- 2.5. A contratação somente será efetivada mediante a comprovação, por meio de documentos oficiais, dos requisitos previstos no **item 15** deste Edital.
- 2.6. Considerando que o desenvolvimento de determinadas atividades requer a condução de veículos da Sanepar (motocicletas, automóveis, caminhonetes e caminhões), os candidatos admitidos, nas vagas que exigirem CNH, deverão possuir habilitação legal, além de habilidade, para conduzir tais veículos. Não haverá qualquer vantagem adicional decorrente desse fato.
- 2.7. O candidato admitido deverá ter disponibilidade para a realização de serviços inadiáveis fora da jornada normal de trabalho e viagens a serviço, quando necessário.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente, caso surjam novas vagas.
- 3.2. A convocação por meio do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, observando-se o cargo, a especialidade e o local da vaga para os quais o candidato foi aprovado, conforme **subitem 1.11** deste Edital.
- 3.3. A contratação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à Avaliação Médica.
- 3.4. Apurado o número de vagas que será ocupado por meio do Cadastro de Reserva, ou quando o número de candidatos convocados por meio desse Cadastro permitir a aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, serão convocados, existindo, candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes classificados, de acordo com os limites legais e os previstos neste Edital.
- 3.5. A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado à Sanepar o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 3.6. O prazo de validade do Cadastro de Reserva esgotar-se-á em **1 (um) ano**, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Sanepar.
- 3.7. Os candidatos inclusos no Cadastro de Reserva não serão convocados pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público, sendo todos os atos publicados nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sanepar.com.br. O **Ato Oficial de Convocação** será através do endereço eletrônico www.sanepar.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento via endereço eletrônico.

4. DA CONVOCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, nos limites estabelecidos nos termos do artigo 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, que alterou a redação do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
 - 4.1.1. Para preenchimento das vagas que surgirem ao longo do período de validade do Concurso, será aplicado o disposto no **subitem 15.18**.
- 4.2. Consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadram nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e pela Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004:
 - I - Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros

com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

- II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- IV - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- V - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

- 4.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 4.4. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme art. 17 da Lei Estadual nº 13.456/02 e art. 38 da Lei Estadual nº 15.139/06.
- 4.5. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo/especialidade, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo/especialidade.
- 4.6. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **10 de maio de 2013**, às **17h**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, juntamente com o resultado das inscrições gerais.
- 4.7. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8. No período experimental, o empregado deficiente físico será avaliado pelo gerente com apoio de comissão multidisciplinar, que irá considerar a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, bem como a possibilidade de uso, pelo empregado, de equipamentos ou outros meios de que habitualmente necessite. A pessoa com deficiência física terá seu desempenho avaliado da mesma forma que os demais empregados, conforme **subitem 15.13**.
- 4.9. O percentual de vagas reservado ao deficiente físico será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por meio do Cadastro de Reserva.

5. DA CONVOCAÇÃO DE AFRODESCENDENTES

- 5.1. Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso Público, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
 - 5.1.1. Para preenchimento das vagas que surgirem ao longo do período de validade do Concurso, será aplicado o disposto no **subitem 15.19**.
- 5.2. O percentual de vagas reservado ao afrodescendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por meio do Cadastro de Reserva.

- 5.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.4. O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no **subitem 5.3** deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.5. Se aprovado e classificado, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do **subitem 5.3** deste Edital, a ser procedido segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato e como pertencendo à etnia negra, constituindo-se este procedimento como uma das fases do Concurso.
- 5.6. O procedimento previsto no **subitem 5.5** deste Edital será realizado em data anterior à contratação, por meio de comissão designada pela Sanepar especialmente para este fim, e será realizado em dias, horários e locais a serem divulgados por meio de Edital específico, no endereço eletrônico www.sanepar.com.br.
- 5.7. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o **subitem 5.3**, confirmada pela verificação prevista no **subitem 5.5** deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.8. O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, às avaliações, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, conforme previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.9. O candidato que, quando convocado para a realização da verificação a que se refere o **subitem 5.5**, não comparecer, será considerado eliminado do Concurso Público.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 6.1. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 6.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **17h** do dia **2 de abril de 2013** até às **23h** do dia **2 de maio de 2013**, somente via internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, em cujo sítio existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.3. O candidato deverá efetuar inscrição para um cargo/especialidade/local da vaga, pois a **Prova Objetiva** será aplicada simultaneamente para todos os cargos/especialidades previstos neste Edital.
- 6.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para os cargos/especialidades - Técnico Profissional (médio técnico) e **R\$ 100,00** (cem reais) para os cargos/especialidades – Profissional (superior), cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia **3 de maio de 2013**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
- 6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá ainda escolher a cidade para a realização da Prova Objetiva, indicando uma, entre as cidades de: **Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama**. Após a efetivação da inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração de cidade para a realização das provas.
- 6.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade até a data da convocação e para a contratação, observado o constante no **item 15**, pois o valor da taxa, uma vez pago, não será restituído, em qualquer hipótese.

- 6.7. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, nem a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL – COPS/UEL, pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 6.8. Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de cargo/especialidade/local da vaga depois de efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.
- 6.9. Não será concedida isenção ou dispensa, parcial ou integral, do valor da taxa de inscrição.
- 6.10. Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a situação de sua inscrição, devendo, em caso de alguma divergência, entrar em contato com a Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR.
- 6.11. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **10 de maio de 2013**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 6.12. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso dirigido à Cops/UEL, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, observando um dos procedimentos a seguir:
 - 6.12.1. Protocolo do recurso na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da Universidade Estadual de Londrina, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h; **ou**
 - 6.12.2. Envio do recurso por meio de correspondência SEDEX, aos cuidados da Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR.
- 6.13. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do FAX (43) 3328-4448, aos cuidados da Cops/UEL.
- 6.14. Os locais de realização das provas serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das **17h** do dia **17 de junho de 2013**.
- 6.15. O Candidato deverá imprimir o Cartão de Inscrição, disponível no mesmo endereço eletrônico www.cops.uel.br, no qual estarão indicados o local, o horário e o endereço de realização da Prova Objetiva, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição por meio de impressão.
- 6.16. O Cartão de Inscrição somente será válido se trazer afixadas a fotografia e a cópia da Cédula de Identidade.
- 6.17. O candidato deverá apresentar o Cartão de Inscrição para o ingresso do candidato na sala de prova, juntamente com um dos documentos de identificação original, descritos no **subitem 8.6** deste Edital, observados os **subitens 8.7, 8.8 e 8.9**. O Cartão de Inscrição será recolhido no dia da Prova pelo fiscal de sala.
- 6.18. A Cops/UEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições dos cargos especificadas no **Anexo I** deste Edital.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e se necessita de condição especial para realizar a Prova.
- 7.3. Além de atender às condições especiais do **item 4** e às gerais do **item 6**, o candidato com deficiência deve ainda atender aos procedimentos previstos neste item, asseguratórios do tratamento especial.

- 7.4. O candidato com deficiência deverá fazer a opção por cargo/especialidade/local da vaga no momento da inscrição, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, que deve ser instruído com os seguintes documentos:
- a) **laudo médico original** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - b) requerimento de tratamento diferenciado, se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização das provas;
 - c) requerimento de tempo adicional de, no máximo, 1 (uma) hora para a realização das provas, se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 7.5. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e enviar, até o dia **3 de maio de 2013**, a Cops, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, por meio de correspondência, via SEDEX, o laudo médico a que se refere a alínea “a” do **subitem 7.4** deste Edital.
- 7.6. Os requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.4** deste Edital deverão ser formalizados, instruídos e enviados pelo candidato, na forma do **subitem 7.7**, obrigatoriamente, até o dia **3 de maio de 2013**, e serão analisados pela Coordenação do Concurso Público, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.7. Os requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.4** deste Edital deverão ser encaminhados à Cops, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, por meio de correspondência, via SEDEX, até a data mencionada no **subitem 7.6**.
- 7.8. Os requerimentos em desacordo com o previsto neste Edital não serão aceitos.
- 7.9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto nos **subitens 7.2, 7.4 e 7.5** deste Edital não receberá o atendimento diferenciado previsto nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.4**.
- 7.10. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como pessoa com deficiência, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de direito, que, se aprovado e classificado dentre o número de vagas reservadas, será submetido, previamente à contratação, a procedimento de avaliação da sua condição de pessoa com deficiência. O não comparecimento à avaliação na data agendada caracterizará desistência e ensejará sua eliminação do Concurso.
- 7.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos **subitens 7.2, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7** deste Edital, asseguratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.

8. DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A **Prova Objetiva** conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para especialidades de Técnico Profissional e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para especialidades Profissional, de acordo com as especificidades do cargo, conforme o estabelecido no **subitem 8.2**. A pontuação da **Prova Objetiva** será a soma dos pontos obtidos nas Áreas de Conhecimento que comporão a Prova.
- 8.2. A **Prova Objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório e abrangerá os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital, com questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), distribuídas entre as áreas dispostas nos quadros a seguir:

8.2.1. ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO / TÉCNICO PROFISSIONAL

| ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES |
|----------------------------------|--------------------|
| Língua Portuguesa | 8 |
| Matemática | 7 |
| Conhecimentos Gerais/Atualidades | 5 |
| Conhecimentos Específicos | 20 |
| Total de Questões | 40 |

8.2.2. ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR / PROFISSIONAL

| ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES |
|----------------------------------|--------------------|
| Língua Portuguesa | 12 |
| Conhecimentos Gerais/Atualidades | 8 |
| Conhecimentos Específicos | 20 |
| Total de Questões | 40 |

- 8.3. A Prova Objetiva será aplicada no dia **23 de junho de 2013**, com início às **14h**, nos locais a serem divulgados no Cartão de Inscrição dos candidatos, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova às 13h, munido de Cartão de Inscrição, conforme **subitens 6.16 e 6.17**, lápis, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta preta e, obrigatoriamente, documento original de identificação, observados os **subitens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9** deste Edital.
- 8.5. Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 13h20min e fechados às 14h, ficando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 8.6. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- I - Cédula de Identidade Civil (RG);
 - II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 – Código de Trânsito Brasileiro; Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade.
- 8.7. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 8.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a Prova.

- 8.10. Não será aplicada a Prova Objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em editais específicos referentes às fases deste Concurso Público e no Cartão de Inscrição do candidato.
- 8.11. Não será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 8.12. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, ipod, notebook, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança do Concurso Público. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 8.13. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- 8.14. O não comparecimento do candidato à Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Concurso Público.
- 8.15. O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com quaisquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da Prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos **subitens 8.10, 8.11, 8.12 e 8.13** deste Edital, será excluído do Concurso Público.
- 8.16. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O controle do tempo de aplicação da Prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da Prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 8.17. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, no horário estipulado no **subitem 8.4**, para início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da Prova e preenchimento do Cartão-Resposta, conforme **subitem 8.16** deste Edital.
- 8.18. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica transparente com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 8.19. As respostas às questões da Prova Objetiva, lançadas no Cartão-Resposta, serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 8.20. Não serão computadas questões não assinaladas ou com mais de uma resposta, emendas ou rasuras ou em discordância com o **subitem 8.18**.
- 8.21. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do Cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
- 8.22. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da Prova, o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta.
- 8.23. Ao final do tempo destinado à realização da Prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da Prova naquela sala.
- 8.24. Durante a realização da Prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um fiscal.
- 8.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em um local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 8.26. Visando preservar a segurança e a credibilidade do Concurso Público, por ocasião da realização da Prova, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital.
- 8.27. Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva, serão observados os seguintes cálculos:
- 8.27.1. Cálculo para obtenção do resultado da Prova Objetiva para a Escolaridade de **Nível Médio Técnico / Técnico Profissional:**

| ÁREA DE CONHECIMENTO | FÓRMULA | PONTOS (Máximo) |
|--|------------------------|--------------------------|
| Língua Portuguesa | Nº de acertos X Peso 2 | 16 |
| Matemática | Nº de acertos X Peso 2 | 14 |
| Conhecimentos Gerais/Atualidades | Nº de acertos X Peso 2 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | Nº de acertos X Peso 3 | 60 |
| Total de Pontos da Prova Objetiva | | Máximo 100 pontos |

8.27.2.Cálculo para obtenção do resultado da Prova Objetiva para a Escolaridade de **Nível Superior / Profissional**

| ÁREA DE CONHECIMENTO | FÓRMULA | PONTOS (Máximo) |
|--|------------------------|--------------------------|
| Língua Portuguesa | Nº de acertos X Peso 2 | 24 |
| Conhecimentos Gerais/Atualidades | Nº de acertos X Peso 2 | 16 |
| Conhecimentos Específicos | Nº de acertos X Peso 3 | 60 |
| Total de Pontos da Prova Objetiva | | Máximo 100 pontos |

8.28. A Prova Objetiva terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

8.29. Serão considerados classificados todos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima da Prova. Serão automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste subitem.

9. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9.1. No **dia 24 de junho de 2013**, às **17h**, serão divulgados a prova e o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

9.2. A partir da divulgação do **gabarito provisório da Prova Objetiva**, terá o candidato o prazo de **2 (dois) dias úteis para interpor recurso**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os recursos deverão ser protocolados na forma descrita no **subitem 9.5**.

9.3. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

9.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.

9.5. Os recursos deverão ser protocolados junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, em Londrina-PR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **ou** postados, via SEDEX, ao endereço acima, desde que dentro dos prazos estabelecidos no **subitem 9.2** deste Edital, aos cuidados da Cops/UEL.

9.6. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

9.7. A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.

- 9.8. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico (**subitem 9.3**) e não forem fundamentados (**subitem 9.4**), bem como os que forem encaminhados por via postal comum, fax ou correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.
- 9.9. Os recursos serão apreciados pela Cops/UEL, que emitirá parecer no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do término do prazo de interposição. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será dado a conhecer, coletivamente, mediante publicação do gabarito oficial definitivo a ser publicado no endereço eletrônico www.cops.uel.br. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, na secretaria da Cops/UEL, pelo prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação do gabarito oficial definitivo.
- 9.10. Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva Prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito provisório.
- 9.11. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem por motivo de resposta que apresentar rasura ou emenda ou em descumprimento do previsto no **subitem 8.18**.
- 9.12. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de empate na pontuação final do Concurso Público, terá preferência o candidato que tiver:
- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) Maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - c) Maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
 - d) Maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Matemática, quando houver;
 - e) Maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
 - f) Maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea “a”;

11. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 11.1. Após a análise dos recursos, a publicação do resultado da Prova Objetiva será feita em três listas, quando couber, por nome/RG e em ordem decrescente de pontuação, cargo/especialidade e local de vaga: a primeira lista, geral, conterá a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a dos afrodescendentes; a segunda lista conterá somente a pontuação dos candidatos com deficiência; a terceira lista, somente a pontuação dos candidatos afrodescendentes.
- 11.2. A pontuação obtida pelo candidato aprovado na Prova Objetiva definirá a classificação do candidato no resultado final do Concurso.
- 11.3. O resultado final será homologado e divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e mediante divulgação na internet, nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sanepar.com.br.

12. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 12.1. Para preenchimento das vagas que surgirem ao longo da validade do Concurso Público, os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final, ressalvado o atendimento ao constante nos **subitens 15.18 e 15.19** para os candidatos com deficiência e afrodescendentes, entre os quais serão chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação, de forma a assegurar, no contingente de contratações, os percentuais de reserva estabelecidos neste Edital, cabendo ao candidato manter-se atento na consulta ao endereço eletrônico www.sanepar.com.br.

- 12.2. Os candidatos aprovados no Concurso serão aproveitados, preferencialmente, nas localidades para as quais fizeram a opção, conforme disposições deste Edital.
- 12.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários, a critério da Sanepar.
- 12.4. Fazendo uso da prerrogativa prevista neste Edital, a Sanepar não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de:
- Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida pela ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - Correspondência recebida por terceiros.
- 12.5. Uma vez convocado para início do processo admissional, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do edital de convocação, no endereço eletrônico www.sanepar.com.br, para se apresentar no endereço divulgado, a fim de comprovar os requisitos exigidos (escolaridade, CNH, Registro no Conselho de Classe, experiência e certificações quando solicitado no **Anexo I**).
- 12.5.1. As certificações exigidas no **Anexo I** deverão estar dentro do prazo de validade no momento da convocação. Não será aceito protocolo para obtenção de Certificação.
- 12.6. Não serão aceitos protocolos para obtenção de Registro no Conselho de Classe ou obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Estes documentos deverão estar dentro do período de validade.
- 12.7. Após a comprovação dos requisitos exigidos no **Anexo I**, o candidato terá 10 (dez) dias úteis para a realização dos Exames Médicos Admissionais.
- 12.8. O candidato considerado apto pelo médico do trabalho da Sanepar terá 30 (trintas) dias corridos, para firmar o contrato de trabalho, de acordo com a conveniência, necessidade e urgência da Sanepar.
- 12.9. O candidato que descumprir qualquer um dos prazos descritos nos **subitens 12.5, 12.7 e 12.8** deste Edital será considerado desistente e excluído do Concurso Público.
- 12.10. Nos casos em que a vaga de um cargo/especialidade for destinada para um município específico conforme indicado na coluna "local da vaga" (**Anexo I**), e o candidato inscrito para essa vaga for convocado para ocupá-la e se recusar a fazê-lo, será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.
- 12.11. Quando uma vaga prevista para um município específico não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados para a mesma especialidade em outros municípios, respeitadas a ordem de classificação e a localidade geograficamente mais próxima da localidade da vaga, bem como as seguintes considerações:
- 12.11.1. O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, devendo preencher o Termo de Desistência Temporária; o não preenchimento deste documento acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 12.11.2. O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu e aceitá-la deverá assinar o Termo de Aceitação da Vaga.
- 12.11.3. O candidato que, por duas vezes, recusar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo da opção feita no ato de inscrição.
- 12.12. O candidato que informar, no momento da inscrição, sua condição de aposentado, uma vez classificado e convocado, deverá apresentar, na Sanepar, a documentação relativa à aposentadoria, como também os demais requisitos exigidos no **Anexo I**, para análise da possibilidade legal de contratação, à luz dos preceitos constitucionais e da legislação previdenciária que rege a matéria.

13. DA CONVOCAÇÃO

- 13.1. A convocação dos candidatos será feita por meio de edital específico que será publicado no endereço eletrônico www.cops.uel.br até a data de divulgação dos resultados do Concurso (homologação) e www.sanepar.com.br após a data de divulgação dos resultados do Concurso (homologação). Caberá ao candidato manter-se atento à consulta aos endereços eletrônicos indicados.
- 13.2. O candidato que não atender ao prazo estabelecido no Edital de Convocação e deixar de comparecer ao local indicado, bem como o candidato que não satisfizer as exigências previstas neste Edital para contratação, será eliminado do Concurso Público, reservando-se a Sanepar o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
- 13.3. Em caso de abertura de vagas, os candidatos serão convocados segundo a ordem de classificação, conforme o número de vagas existentes, para a realização do Exame Médico Admissional.
- 13.4. Os candidatos classificados integrarão cadastro de reserva, pelo período de validade do Concurso Público. Entende-se por cadastro de reserva o contingente de candidatos habilitados passíveis de convocação pela Sanepar, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade.
- 13.5. Este Edital não prevê cadastro de reserva técnica geral, mas cadastro de reserva técnica exclusivo e independente para o cargo/especialidade e localidade propostos no **Anexo I**.
- 13.6. Este Edital não prevê final de lista para candidatos desistentes. Uma vez convocado e não havendo interesse no momento da convocação, o candidato que não assumir a vaga será considerado desistente e desclassificado do certame, salvo os casos previstos nos **subitens 12.11 e 12.11.1**.

14. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS – AVALIAÇÃO MÉDICA

- 14.1. Esta etapa terá caráter eliminatório.
- 14.2. O Exame Médico Admissional será de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.
- 14.3. Os candidatos convocados serão submetidos, previamente à contratação, a exame clínico geral, e em função deste, a exames especializados e complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo/especialidade, tendo tais exames a finalidade de detectar condições que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à função pretendida ou o agravamento das mesmas, além de riscos à saúde na execução destas.
- 14.4. Se necessário, o candidato poderá ser re-examinado ou submetido às avaliações clínicas especializadas conforme determinação do médico do trabalho da Sanepar.
- 14.5. O candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho das atribuições do cargo/especialidade será considerado apto.
- 14.6. Os candidatos que não forem considerados aptos nos Exames Médicos Admissionais serão eliminados do Concurso Público.
- 14.7. A indicação de inaptidão nos Exames Médicos Admissionais para o exercício das respectivas especialidades não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o candidato não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Sanepar.
- 14.8. O motivo da inaptidão médica só será divulgado ao candidato, atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.
- 14.9. O candidato com deficiência que for convocado para a etapa Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames conforme **subitem 14.3** e àqueles necessários à comprovação da deficiência declarada e de compatibilidade para o exercício da atividade, se solicitado pelo médico do trabalho.
- 14.10. O resultado da etapa Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo/especialidade, cujo parecer final é de competência do médico do trabalho da Sanepar.

14.11. O não comparecimento aos Exames Médicos Admissionais agendados no prazo de 10 (dez) dias úteis caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do Concurso Público.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A admissão do candidato no cargo/especialidade está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º do Art. 12 e Decreto nº 70.436 de 18/04/72);
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) Atender aos requisitos de escolaridade, registro no conselho de classe, carteira nacional de habilitação, certificações e de experiência de acordo com o contido no **Anexo I** deste Edital;
- d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- e) Apresentar Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Endereço atualizado, Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- f) Ter disponibilidade para viagens, no exercício da função, de acordo com os interesses e necessidades da Sanepar;
- g) Possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Sanepar;
- h) Ter disponibilidade para dirigir veículos conforme interesse e necessidade da Empresa;
- i) Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer tipos de entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquias vinculadas à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público;
- j) Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão;
- k) Não estar em licença sem vencimento, decorrente de vínculo com empresa pública e demais entidades arroladas na alínea “i”;
- l) Não receber proventos de aposentadorias ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

15.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos, tais como: escolaridade, registro no conselho de classe, carteira nacional de habilitação, experiência profissional e certificações estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico www.sanepar.com.br.

15.3. Os demais requisitos constantes no **subitem 15.1** deverão ser entregues em data posterior estabelecida pela Sanepar, a qual será agendada após o candidato ser considerado apto pelo médico do trabalho da Sanepar.

15.4. Os documentos comprobatórios de escolaridade – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE). Não será aceito comprovante de escolaridade que não seja especificamente aquele definido no **Anexo I** deste Edital.

15.5. Não serão aceitos protocolos de Conselho de Classe, somente registro provisório ou definitivo, conforme procedimento estabelecido pelo próprio Conselho de Classe.

15.6. Para comprovação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), não serão aceitos protocolos de processos em andamento.

- 15.7. Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.
- 15.8. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados por instituição pública de ensino, de acordo com a legislação vigente, e apresentados por meio de tradução juramentada.
- 15.9. A comprovação da experiência exigida como requisito para contratação no cargo deverá ser efetuada, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão com firma reconhecida em Cartório, em que conste que o candidato exerceu atribuições afins às inerentes ao cargo/especialidade.
- 15.10. O encaminhamento para os exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar previamente que atende os requisitos estabelecidos no **Anexo I**, observados os prazos previstos no **subitem 12.5** deste Edital.
- 15.11. Não serão admitidos ex-empregados da Sanepar que tenham sido desligados por justa causa. Caso haja candidato aprovado nesta condição, este será automaticamente desclassificado do Concurso Público.
- 15.12. O empregado da Sanepar aprovado neste concurso deverá rescindir o Contrato de Trabalho vigente para assumir a vaga relativa ao cargo para o qual prestou o novo concurso. Caso não aceite, deverá assinar Termo de Desistência, permanecendo no seu cargo de origem.
- 15.13. A contratação será efetuada em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias. Nesse período, o empregado será submetido à avaliação da Sanepar, sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar; caso aprovado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado; caso não atenda às expectativas da Sanepar, o contrato de experiência será rescindido com o pagamento das verbas remuneratórias, na forma da lei.
- 15.14. A contratação tem caráter de exclusividade em razão da necessidade do cumprimento da jornada de trabalho prevista no edital, bem como, pela proibição de cumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal.
- 15.15. Na hipótese de empregado se afastar por motivo de acidente ou licença maternidade, durante o período experimental, o Contrato de Trabalho será suspenso conforme artigo 476 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O período experimental por conta da suspensão do contrato terá continuidade após o retorno do empregado.
- 15.16. O candidato na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para início do processo admissional, será submetido a uma Avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas, conforme previsto no **subitem 14.9** deste Edital.
- 15.17. Será eliminado, mesmo que aprovado, classificado e convocado, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do cargo/especialidade.
- 15.18. Para preenchimento das vagas que surgirem ao longo do período de validade do Concurso Público, a cada 20 (vinte) candidatos contratados, 1 (uma) vaga será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, observadas a pontuação mínima de aprovação bem como a ordem classificatória dos aprovados que concorreram para estas vagas.
- 15.19. Para preenchimento das vagas que surgirem ao longo do período de validade do Concurso Público a cada 10 (dez) candidatos contratados, 1 (uma) vaga será preenchida por candidato afrodescendente, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
- 15.20. Para suprimento das vagas, quando, de acordo com o previsto no Edital, houver necessidade de preenchimento por candidato deficiente físico ou afrodescendente (sobreposição de cota), será dada preferência ao melhor pontuado na listagem geral, ficando o segundo cotista no aguardo do surgimento da próxima vaga.

15.21. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição, classificação, convocação e contratação.

16. DAS VANTAGENS

16.1. Os candidatos contratados terão direito às seguintes vantagens:

- a) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 638,21** (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) com participação do empregado em R\$ 19,14 (dezenove reais e catorze centavos), de acordo com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.
- b) Possibilidade de adesão em Plano de Saúde (Médico e Odontológico).
- c) Possibilidade de adesão no Plano de Previdência Complementar.
- d) Vale Transporte - será concedido conforme legislação em vigor.

16.2. A carga horária para todos os cargos/especialidades é de 40 (quarenta) horas semanais com jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto em atividades especiais de trabalho, cuja carga horária é de 36 (trinta e seis) horas semanais com jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme ACT 2012/2013.

16.3. Os salários praticados pela Empresa constam de Tabela Salarial, onde há a divisão por níveis de complexidade.

16.4. A Sanepar atende ao disposto na Lei 4.950-A/66 para os profissionais nela arrolados.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As publicações oficiais referentes ao Concurso Público, de responsabilidade da Sanepar, serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná (homologação do resultado e prorrogação conforme **subitem 1.9**), no endereço eletrônico www.sanepar.com.br e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.

17.2. Os candidatos que aceitarem vaga em localidade diversa da de opção não terão qualquer acréscimo remuneratório.

17.3. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso Público, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do Concurso.

17.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e/ou a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

17.5. As localidades citadas no campo **LOCAL DA VAGA (Anexo I)** referem-se às Sedes Regionais, sendo que o candidato contratado também atenderá às localidades pertencentes à Gerência Regional, devendo, portanto, ter disponibilidade para viagens.

17.6. Os pedidos de transferência só serão avaliados após 2 (dois) anos da data de admissão, caso haja disponibilidade de vaga ou por interesse da empresa. Tal disposição aplica-se a todos os candidatos contratados nas localidades de origem do concurso, como também para os candidatos contratados em localidades diversas às de origem do concurso, ressalvados os casos de interesse e conveniência da Sanepar para atender necessidade de serviço.

17.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, as quais estão estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos e em outros a serem eventualmente divulgados.

17.8. Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito a interpretação, conhecimento e ciência deste Edital, bem como acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Concurso Público, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, divulgados na

internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br e/ou no endereço eletrônico www.sanepar.com.br ou no Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme **subitem 17.1**, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

- 18.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto a Cops/UEL, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br , até a data da homologação do resultado final do Concurso Público, após o que deverá o endereço ser mantido atualizado junto à Sanepar, através de correspondência à Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Rebouças – Curitiba/PR - CEP 80.215-900, para a hipótese da Sanepar julgar necessário o contato individual com o candidato.
- 18.3. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a contratação no emprego.
- 18.4. Para atender às determinações governamentais ou à conveniência administrativa, a Sanepar poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 18.5. Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Sanepar assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.
- 18.6. Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações.
- 18.7. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 18.8. Até a homologação do Concurso, os casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – Cops/UEL, em conjunto com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.
- 18.9. Após a homologação do Concurso, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Concurso da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Curitiba, 2 de abril de 2013.

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – Sanepar

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2013

CARGO, ESPECIALIDADE, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES

| |
|---|
| <p>CARGO TÉCNICO PROFISSIONAL (Escolaridade: Ensino Médio Técnico)</p> |
|---|

| | | |
|--|--|------------------------------|
| CARGO: Técnico Profissional | Especialidade: Técnico em Informática | SALÁRIO: R\$ 2.000,00 |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Matinhos. | | |
| <p>REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional em: Técnico em Informática, Técnico em Microinformática, Técnico em Informática – Suporte e Manutenção ou Técnico em Processamento de Dados; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses na área de informática. Os requisitos deverão ser comprovados com Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p> | | |
| <p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de suporte local e remoto (help desk) na área de microinformática (hardware e software) incluindo: configurações de emulador de terminal de mainframe padrão IBM 3270. Instalar, configurar e resolver problemas nos softwares: Sistemas Operacionais Windows 2000/XP/Vista/7 e Linux; Softwares Aplicativos: Microsoft Office 97/2000/XP/2003/2007/2010, BROffice 3.2, LibreOffice 3.5, Attachmate Extra 6.1/6.4/6.5, Correio Eletrônico, Internet Explorer 6/7/8/9, Mozilla Firefox 13. Executa infraestrutura básica de redes (Roteador, Switch e cabeamento lógico). Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p> | | |

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Técnico Profissional | Especialidade: Técnico em Telecomunicações | SALÁRIO: R\$ 2.000,00 |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Cascavel, Curitiba, Cornélio Procópio, Guarapuava, Maringá, Matinhos, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama. | | |
| <p>REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio em Técnico de Telecomunicações; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Experiência de 06 (seis) meses atuando nas funções de: administração de sistemas operacionais (Windows ou Linux) e gerenciamento de redes convergentes corporativas (VoIP) composta por switches, roteadores e centrais telefônicas IP, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p> | | |
| <p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no projeto de rede de dados, voz e imagem, topologia e configuração das mesmas. Auxiliar na avaliação, especificação e dimensionamento dos recursos de comunicação de dados, voz e imagem. Auxiliar no suporte a operação de recursos, serviços de rede e sistemas de segurança de acesso ao ambiente de rede. Auxiliar na instalação, programação, configuração e customização dos equipamentos e softwares de redes, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados. Auxiliar na instalação, configuração e disponibilização de softwares aplicativos e plataformas operacionais. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p> | | |

CARGO PROFISSIONAL
(Escolaridade: Ensino Superior)

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Infraestrutura | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| <p>REQUISITOS: Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses em: sistema operacional de rede: Microsoft e/ou Linux; interoperabilidade entre sistemas operacionais; hardware: arquitetura de computadores; software de virtualização de servidores; serviços de rede; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; sistemas distribuídos e soluções de armazenamento. Os requisitos deverão ser comprovados com Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.</p> | | |
| <p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar no desenvolvimento e implantação de soluções de infraestrutura de TI: sistemas operacionais, servidores, storage - SAN (Storage Área Network) e outros. Instalar, gerenciar, customizar e manter servidores (hardware e software) e serviços de rede. Planejar adequações efetuando a evolução do ambiente. Efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos. Prestar suporte técnico para garantir a operação e funcionalidades dos recursos e serviços. Disponibilizar de meios para capacitação de usuários visando a plena e racional utilização dos recursos e serviços de rede. Analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados. Realizar avaliação permanente da utilização e qualidade dos recursos e serviços de rede, com a finalidade de garantir o nível de serviço, readequando, quando necessário. Efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e, padronizar características técnicas visando a melhoria do ambiente e dos serviços prestados. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p> | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Microinformática | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| <p>REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, ou qualquer curso superior acrescido de pós-graduação com especialização em Informática, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses na área de informática, com comprovação através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p> | | |
| <p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de suporte local e remoto (help desk) na área de microinformática (hardware e software) incluindo: configurações de emulador de terminal de mainframe padrão IBM 3270. Homologar e especificar equipamentos e softwares de microinformática, Elaborar processos de aquisição, locação e prestação de serviços referentes a microinformática. Elaborar cursos e realizar atividades como instrutor, com repasse de conhecimentos e capacitação de usuários na área de microinformática. Instalar, configurar e resolver problemas nos softwares: Sistemas Operacionais Windows 2000/XP/2003/Vista/7 e Linux; Softwares Aplicativos: Microsoft Office 97/2000/XP/2003/2007 /2010 , BOffice 3.2, LibreOffice 3.5, Attachmate Extra 6.1/6.4/6.5, Correio Eletrônico, Internet Explorer 6/7/8/9, Mozilla Firefox 13, Microsoft Visio, Microsoft Project 98/2000/XP/2007/. Conhecimento de TCP/IP. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p> | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Segurança | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| <p>REQUISITOS: Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses em: implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; plano de continuidade do negócio e produtos relacionados a segurança da informação, tais como: firewall; proxy; prevenção e detecção de intrusão; filtro de conteúdo de acesso à internet; soluções de backup e antivírus de servidores, desktop, gateway e correio eletrônico. Os requisitos deverão ser comprovados com Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.</p> | | |
| <p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Disponibilizar sistemas de segurança, instalando ferramentas e sistemas de controle para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações armazenadas no ambiente computacional, além de possibilitar o controle de acesso aos sistemas corporativos. Criar políticas e procedimentos de segurança da informação. Realizar procedimentos de cópias de segurança, de acordo com as políticas previamente definidas. Efetuar prospecção, análise e implementação de novas soluções de segurança. Prestar suporte técnico e disponibilizar de meios para capacitação de usuários visando garantir a segurança do ambiente computacional. Analisar a viabilidade de instalação de novas soluções de segurança no ambiente operacional. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p> | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Suporte Técnico Plataforma Baixa | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| <p>REQUISITOS: Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, ou qualquer curso superior acrescido de pós-graduação com especialização em Informática, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses em instalação, configuração, manutenção e administração de softwares em ambientes servidores (Windows e/ou Linux); instalação, configuração, manutenção e administração de Bancos de Dados; Programação SQL; Programação C ou Java ou C#. Conhecimentos de gerenciamento de ambientes de desenvolvimento e produção de ambiente plataforma Microsoft e/ou Linux. Os requisitos deverão ser comprovados com Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.</p> | | |
| <p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Participar nas atividades de suporte, manutenção e administração dos ambientes operacionais servidores em plataforma baixa (Windows ou Linux), sistemas gerenciadores de Banco de Dados e gerenciadores de desempenho, executando instalação, customização, implantação, manutenção/correção, operacionalização e acompanhamento dos sistemas computacionais. Participar nas atividades de administração de segurança do ambiente. Participar no desenvolvimento de métodos e padrões de uso dos softwares envolvidos, ferramentas de apoio, segurança, contabilização e gestão do ambiente. Participar e efetuar a validação da modelagem de dados de aplicações desenvolvidas em plataforma baixa. Atuar como instrutor no repasse de conhecimentos e capacitação de usuários na sua área de especialização. Participar na execução da análise de desempenho e planejamento de capacidade dos ambientes operacionais e efetuar adequações. Efetuar prospecção, estudar novas tecnologias relacionadas e alternativas de modelos tecnológicos para integração de plataformas. Executar atividades correlatas para a manutenção do estado operacional dos produtos instalados.</p> | | |

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Telecomunicações | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |

LOCAL DA VAGA: Curitiba.

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso superior na área de **Informática**, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificação CCNA (Cisco Certified Network Associate) ou FCP (Furukawa Certified Professional) – comprovados com relatório de pontuação ou certificado dentro do prazo de validade na época da convocação. Experiência: mínimo de 06 (seis) meses em instalação, configuração, manutenção e administração de roteadores, switches, access point, rádios wireless e centrais telefônicas IP e híbridas; gerenciamento de redes corporativas LAN e WAN com no mínimo 25 (vinte e cinco) nós e 500 (quinhentos) computadores; gerenciamento de redes convergentes com a integração dos conceitos de VoIP (Voz sobre IP). Os requisitos e a experiência deverão ser comprovados com Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implementar projetos de redes de computadores, VoIP e de telefonia IP, definindo a topologia e a configuração das mesmas. Avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados, voz e imagem. Instalar, gerenciar, customizar, manter e dar suporte à operação dos recursos, infra-estrutura de redes WAN, LAN e convergentes, serviços de rede e sistemas de segurança de acesso e efetuar correções no ambiente. Planejar as adequações para evolução da rede visando a melhoria na qualidade de serviços. Efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de rede visando a sua utilização. Analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados. Efetuar estudos, elaborar normas, procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

| | | |
|----------------------------|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
|----------------------------|---|------------------------------|

Área de Conhecimento: Teste de Software

Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva

LOCAL DA VAGA: Curitiba.

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses em análise de testes de software, com conhecimento de ferramentas de rastreamento de defeitos de software, planejamento de testes e relatórios de testes de software. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar os testes de caixa branca e caixa preta, elaborar os planos de testes contemplando layout, negócio, navegação, entre outros; elaborar o plano, estratégias e casos de testes a partir dos casos de uso; executar os casos de teste de forma exploratória e de regressão, elencar e documentar os bugs, monitorar a execução de testes e a criação de massas de testes; criar e avaliar scripts de testes (plataformas alta e baixa), revisar e padronizar os processos de testes; avaliar treinamentos de processos de testes; e avaliar o padrão da metodologia institucionalizada.

| | | |
|----------------------------|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
|----------------------------|---|------------------------------|

Área de Conhecimento: Arquiteto Certificado em Java

Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva

LOCAL DA VAGA: Curitiba.

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificação Oracle Certified Master (OCM) Enterprise Architect ou Sun Certified Enterprise Architect (SCEA). Experiência de 06 (seis) meses, no desenvolvimento de sistemas na plataforma J2EE (Java 2 Enterprise Edition) em sistemas corporativos para o ambiente web, aplicando MVC (Model View Control), com uso de PostgreSQL. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas corporativos em ambiente web. Efetuar análise

de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção, sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Desenvolvedor em ArcGis for Server | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em qualquer área, com especialização em informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificação Oracle Certified Professional (OCP). Experiência de 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas corporativos WEB na plataforma ESRI ArcGIS for Server, com uso das linguagens Java, Javascript e plataforma J2EE (Java 2 Enterprise Edition), desenvolvimento de mapas na web e publicação de serviços WMS, WFS. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas corporativos em ambiente web. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Desenvolvedor em C# | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses, no desenvolvimento de sistemas corporativos para o ambiente: intranet (WEB), MSSQL-Server, MS-Visual Studio. Net para ambiente WEB, com uso das linguagens C#, ASP. Net, JavaScript e HTML com banco de dados SQL-Server. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas corporativos em ambiente web. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Desenvolvedor em Cobol (Mainframe) | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, ou qualquer curso superior acrescido de pós-graduação com especialização em Informática, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses no | | |

desenvolvimento de sistemas, tendo atuado em ambiente: mainframe "IBM OS/390 ou IBM z/OS", "CA-ROSCOE ou TSO", JCL e ADABAS, com uso da linguagem Cobol. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas de pequeno porte. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Desenvolvedor em Java | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses, no desenvolvimento de sistemas na plataforma J2EE (Java 2 Enterprise Edition) em sistemas corporativos para o ambiente web, aplicando MVC (Model View Control), com uso de PostgreSQL. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas corporativos em ambiente web. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Desenvolvedor em Natural (Mainframe) | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, ou qualquer curso superior acrescido de pós-graduação com especialização em Informática, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas, tendo atuado em ambiente: mainframe "IBM OS/390 ou IBM z/OS", CA-ROSCOE (ou TSO), JCL e ADABAS, com uso da linguagem Natural. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas de pequeno porte. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Especialista Certificado em C# | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificação Microsoft Certified Technology Specialist (MCTS) em "Web Applications Development" ou "ADO.NET Applications" ou "Data Access ASP.NET Applications" ou "Microsoft Certified Professional Developer (MCPD) on Visual Studio 2005 ou superior". Experiência de 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas corporativos para o ambiente: intranet (WEB), MSSQL-Server, MS-Visual Studio. Net para ambiente WEB, com uso das linguagens C#, ASP. Net, JavaScript e HTML com banco de dados SQL-Server. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas corporativos em ambiente web. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Especialista Certificado em Java | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificação na plataforma Java Enterprise Edition (5 ou superior): Oracle Certified Professional (OCP) ou Oracle Certified Expert (OCE); ou Sun Certified Java Associate (SCJA) ou Sun Certified Java Programmer (SCJP) ou Sun Certified Java Developer (SCJD) ou Sun Certified Web Component Developer (SCWCD) ou Sun Certified Business Component Developer (SCBCD) ou Sun Certified Developer for Java Web Services (SCDJWS). Experiência de 06 (seis) meses, no desenvolvimento de sistemas na plataforma J2EE (Java 2 Enterprise Edition) em sistemas corporativos para o ambiente web, aplicando MVC (Model View Control), com uso de PostgreSQL. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas corporativos em ambiente web. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Especialista em Cobol (Mainframe) | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, ou qualquer curso superior acrescido de pós-graduação com especialização em Informática, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas, tendo atuado em ambiente: mainframe "IBM OS/390 ou IBM z/OS", "CA-ROSCOE ou TSO", JCL e ADABAS, com uso da linguagem Cobol. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas de grande porte. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e | | |

manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

| | | |
|---|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Especialista em Natural (Mainframe) | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Informática, ou qualquer curso superior acrescido de pós-graduação com especialização em Informática, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas, tendo atuado em ambiente: mainframe "IBM OS/390 ou IBM z/OS", "CA-ROSCOE ou TSO", JCL e ADABAS, com uso da linguagem Natural. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e manter sistemas de grande porte. Efetuar análise de negócios, levantamento de requisitos e diagnóstico de necessidades de sistemas. Acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Planejar, organizar e controlar as manutenções dos sistemas e softwares instalados na empresa. Efetuar alterações e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Analista de Informática | SALÁRIO: R\$ 3.518,00 |
| Área de Conhecimento: Web Designer | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Desenho Industrial – Programação Visual ou Desenho Industrial – Design Gráfico ou Design – Projeto Visual ou Tecnologia em Comunicação em Web Design ou curso de graduação em Informática sendo que para esta última formação é necessário curso de pós-graduação, com especialização / concentração na área de web design, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses em atividades de web design tendo atuado em ambiente: intranet, internet e portais corporativos ou empresariais, com uso de HTML, JavaScript, CSS, Adobe Photoshop, Dreamweaver, Flash e Coreldraw. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar programação visual para sites e páginas na intranet e internet. Elaborar projetos gráficos para material impressos e aplicação de conhecimentos de editoração eletrônica. Criar layouts para novos sites web ou reformulação de sites antigos. Conhecer ferramentas de gestão de conteúdo para desenvolvimento de portais. Atuar na comunicação visual dos projetos de sistemas voltados para intranet e internet ou outras plataformas visuais. Atuar na definição de padrões e recomendações para integração homem-máquina. Dar suporte, em sua área de atuação, aos analistas envolvidos no desenvolvimento de projetos de sistemas. Realizar pesquisa e disseminação de conhecimentos inerentes a sua área de atuação. Criar peças publicitárias para o ambiente web, animadas ou não. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Engenheiro Cartográfico | SALÁRIO: R\$ 5.771,65 |
| Área de Conhecimento: Geoprocessamento | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso superior em Engenharia Cartográfica, | | |

devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional. Experiência de 06 (seis) meses em ambientes gráficos de desenvolvimento de projetos civis georreferenciados e de geoprocessamento, nas ferramentas ArcGIS ou AutoCAD Map; desenvolvimento de projetos GIS (sistemas de informações geográficas), GPS (sistemas e metodologias de posicionamento geográfico), englobando cartografia, topografia e mapeamento. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, organização, acompanhamento e controle de projetos de GIS. Elaborar projetos de concepção de sistemas corporativos de apoio aos processos da empresa. Elaborar especificações técnicas de equipamentos, hardware e software para os sistemas de engenharia, geoprocessamento e GIS. Avaliar e elaborar parecer técnico sobre projetos de desenvolvimento de sistemas e softwares na área de engenharia, geoprocessamento e GIS. Orientar a equipe de analistas quanto às necessidades de desenvolvimento e programação de rotinas de sistemas customizados para apoio à operação. Gerenciar processos de implantação de sistemas. Promover treinamentos e orientações técnicas para a divulgação e utilização de metodologias, aplicativos e sistemas. Promover a prospecção de tecnologias de GIS. Orientar e apoiar a atividade de geração de mapas temáticos para apoio aos processos e planejamento operacional e estratégico conforme solicitações. Participar da elaboração de Convênios, Termos de Cooperação e Especificações Técnicas de levantamentos e atualização de sistemas de informações geográficas junto a outros órgãos públicos. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

| | | |
|---|--|------------------------------|
| CARGO: Profissional | Especialidade: Engenheiro Civil | SALÁRIO: R\$ 5.771,65 |
| Área de Conhecimento: Geoprocessamento | | |
| Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva | | |
| LOCAL DA VAGA: Curitiba. | | |
| REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional. Experiência de 06 (seis) meses em ambientes gráficos de desenvolvimento de projetos civis georreferenciados e de geoprocessamento, nas ferramentas ArcGIS ou AutoCAD Map; desenvolvimento de projetos GIS (sistemas de informações geográficas), GPS (sistemas e metodologias de posicionamento geográfico), englobando cartografia, topografia e mapeamento. Os requisitos deverão ser comprovados através de Carteira de Trabalho ou declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. | | |
| RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, organização, acompanhamento e controle de projetos de GIS. Elaborar projetos de concepção de sistemas corporativos de apoio aos processos da empresa. Elaborar especificações técnicas de equipamentos, hardware e software para os sistemas de engenharia, geoprocessamento e GIS. Avaliar e elaborar parecer técnico sobre projetos de desenvolvimento de sistemas e softwares na área de engenharia, geoprocessamento e GIS. Orientar a equipe de analistas quanto às necessidades de desenvolvimento e programação de rotinas de sistemas customizados para apoio à operação. Gerenciar processos de implantação de sistemas. Promover treinamentos e orientações técnicas para a divulgação e utilização de metodologias, aplicativos e sistemas. Promover a prospecção de tecnologias de GIS. Orientar e apoiar a atividade de geração de mapas temáticos para apoio aos processos e planejamento operacional e estratégico conforme solicitações. Participar da elaboração de Convênios, Termos de Cooperação e Especificações Técnicas de levantamentos e atualização de sistemas de informações geográficas junto a outros órgãos públicos. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. | | |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CARGO TÉCNICO PROFISSIONAL
(Escolaridade: Ensino Médio Técnico)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadros etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90): Parte Geral: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conceitos básicos de microcomputador: arquitetura e funcionamento; características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos); dispositivos de entrada e saída; instalação e configuração de periféricos; instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Instalação e desinstalação dos Sistemas Operacionais MS-Windows 2000/XP/Vista/7 e Linux. Instalação e configuração de suites de escritório: MS-Office 97/2000/XP/2003/2007/2010, BOffice 3.2, LibreOffice 3.5. Instalação e configuração de browsers: Internet Explorer 6/7/8/9 e Mozilla Firefox 13. Instalação e configuração de emulador de terminal de mainframe padrão IBM 3270: instalação e configuração do Attachmate 6.1/6.4/6.5. Antivírus: instalação, atualização e configuração. Manutenção preventiva e corretiva de micros com relação a softwares. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Instalação de periféricos. Conceitos de Internet e Intranet. Noções de redes de computadores: topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores). Conceitos básicos de modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - Tecnologia da informação

Modelo de referência OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; Fundamentos de redes LAN e WAN; Topologias; Administração de serviços: DNS; Correio eletrônico e DHCP; Equipamentos de redes: switches; roteadores; centrais telefônicas IP; Protocolos LAN: Fast Ethernet; Giga Ethernet; Protocolos: Frame Relay, PPP, OSPF, MPLS; Noções de IP; Integração de redes de dados: conceitos de VoIP - Voz sobre IP e telefonia IP; Cabeamento estruturado (Norma NBR 14565/2012); Rede sem fio (Wireless). Tecnologia PoE (Power over Ethernet). Conceitos básicos de sistema operacional de rede: Windows 7 e 8; Linux; Aplicativos: BrOffice; Conhecimento avançado de informática básica. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

CARGO PROFISSIONAL **(Escolaridade: Ensino Superior)**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfológicos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90): Parte Geral: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA

Área de Conhecimento: Infraestrutura

Sistema operacional de rede: Microsoft e Linux; interoperabilidade entre sistemas operacionais; fundamentos de hardware: arquitetura de computadores, servidores e blades, arquitetura RISC e CISC; software de virtualização de servidores; serviços de rede: DNS, DHCP, WINS, LDAP, SMTP, SMB, IMAP, POP3, SNMP, WMI, HTTP, HTTPs, Telnet, SSH, FTP, File Server; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; modelo de referência OSI; arquitetura TCP-IP; arquitetura cliente-servidor; sistemas distribuídos: cluster e redes; soluções de armazenamento: SAN, NAS e iSCSI, conceitos de RAID. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

Área de Conhecimento: Microinformática

Windows XP; Windows 2003; Windows Vista, Windows 7 e Linux; Microsoft Word 97/2000/XP/2003/2007; Microsoft Excel 97/2000/XP/2003/2007; Microsoft Access 97/2000/XP/2003/2007; BROffice 3.2 (Write, Calc, Impress, Base); LibreOffice 3.5 (Write, Calc, Impress, Base); Attachmate Extra 6.1/6.4/6.5; Microsoft Internet Explorer /6/7/8/9; Mozilla Firefox13; Microsoft Visio; Microsoft Project 98/2000/XP/2007; TCP/IP; Conhecimento de Hardware de Microinformática; Solução de problemas de Hardware de

Microinformática; Solução de problemas de Software de Microinformática. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

Área de Conhecimento: Segurança

Conceitos de segurança da informação: classificação da informação, segurança física e segurança lógica; risco: análise e gerenciamento de riscos, ameaças, tipos de ataques e vulnerabilidade; ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, redes, pessoas e ambiente físico; firewall; proxy; prevenção e detecção de intrusão; filtro de conteúdo web; vírus de computador: tipos de vírus, danos causados por vírus, malware, trojan (cavalo de tróia), worms, spyware, adware, trapdoors, spoofing, negação de serviço (Dos e DDoS), flooding, ransomware, buffer overflow e pharming; sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; segurança de redes de computadores: autenticação de usuários e senhas; kerberos; criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos de redes de comunicação de dados e modelo de referência OSI; segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e segurança de servidores; implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/Avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação, gestão de ativos, segurança física e do ambiente, gerenciamento das operações e comunicações, controle de acessos, aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio). Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

Área de Conhecimento: Suporte Técnico Plataforma Baixa

Fundamentos do Sistema Operacional: Windows e Linux; Arquitetura e Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; Backup; Conceitos de Servidores de Aplicação: Apache, JBOSS; Samba; IIS; Terminal Service; DNS, Fundamentos de segurança da informação; Política de segurança. Ameaças e ataques. Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação (OpenLDAP, Active Directory), criptografia, assinatura digital. Noções de Redes e Arquitetura de Computadores: Protocolos de Comunicação; Arquitetura TCP/IP; Modelo OSI; Topologia de Redes; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. Banco de Dados e Gestão da Informação: Banco de Dados Relacional; Conceitos de Administração de Banco de dados e tuning de banco de dados; Modelagem entidade-relacionamento; Estrutura Lógica e Física de Banco de Dados; Administração de dados: fundamentos, sistemas de gerenciamento de banco de dados, utilização das linguagens de definição e de manipulação e organização de dados e normalização. Conceitos de alta disponibilidade. Linguagem SQL; Conceitos de soluções de suporte à decisão: DW (Datawarehouse), Data Mart; OLAP (On-line Analytical Processing), BI (Business Intelligence). Conceitos de GED, Workflow e Gestão do Conhecimento. Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Noções de programação em Java - J2EE, JSF, EJB e camada de persistência - e .Net; Depuração de código; Noções de engenharia de software: Ciclo de vida de software; análise de projetos estruturado e orientado a objetos; Linguagens de Script, HTML e XML; Arquitetura Orientada a Serviços; SOA e Web services: conceitos básicos, aplicações, WSDL (Web Services Description Language), SOAP (Simple Object Access Protocol) e REST; Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

Área de Conhecimento: Telecomunicações

Redes de computadores e sistemas distribuídos: Arquiteturas de redes e topologias: conceitos, Modelo OSI da ISO: principais funções dos níveis: físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Rede WAN: Protocolos Frame Relay; PPP; OSPF; MPLS. Tecnologias de rede Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; VLAN; STP; Multicast. Infraestrutura: cabeamento estruturado (Norma NBR 14565/2012). Rede sem fio (wireless). Integração de redes de dados: Conceitos de VoIP e Telefonia IP. Tecnologia PoE (Power over Ethernet). Gateways de aplicação. Equipamento de redes: Roteadores; Computadores; Switches; Concentradores. Multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS). Gerenciamento de rede. Arquitetura e protocolos TCP/IP. Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, SNMP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, NAT. Noções básicas de IPv6; Serviços de armazenamento (NAS e SAN). Ambiente UNIX/LINUX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services;

Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix/Linux; Linguagens de Script. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. Gerenciamento de projetos: Conceitos básicos do PMBOK. Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. Diagrama de rede, caminho crítico, folgas, estrutura analítica do projeto. O conceito e os objetivos da gerência de projetos. Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento de um projeto. Execução, acompanhamento e controle de um projeto, revisão e avaliação de um projeto. Fechamento de um projeto. Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Alocação de recursos. Gerenciamento do custo. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Teste de Software

Processo, Princípios e Conceitos de Teste, Ciclo de Vida do Desenvolvimento, Conceitos e Técnicas de Teste, Fatores da Qualidade de Software, Técnicas e Ferramentas de Teste, Massa de Teste, Garantia da Qualidade x Controle da Qualidade, Conceito de Risco, Planejamento de Teste, Elaboração do Plano de Teste, Artefatos de Entrada e Saída, Elaboração dos Casos de Teste, Critério de Prontidão, Cobertura de Teste, Automação de Teste, Processo de Gestão dos Defeitos, Severidade x Prioridade, Teste de Aceitação, Análise de Pontos de Teste. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

Área de Conhecimento: Arquiteto Certificado em Java

Planejamento estratégico de Sistemas de Informações e análise de alternativas de software e hardware; Gerência de projetos; ITIL; COBIT; CMM; Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Mapeamento objeto/relacional; Modelo de entidade e relacionamento; Álgebra relacional; SQL ANSI; Bancos de dados: PostgreSQL; Linguagens: Java, JavaScript e HTML; Projeto de interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para o ambiente internet; Ferramentas CASE; Arquitetura OLAP; Conceitos de software livre; Arquitetura web (MVC); J2EE (Java 2 Platform Enterprise Edition); Arquitetura orientada a serviço (SOA). Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Desenvolvedor em ArcGis for Server

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Mapeamento objeto/relacional; Modelo de entidade e relacionamento; Álgebra relacional; SQL ANSI; Bancos de dados: PostgreSQL; Linguagens: Java, JavaScript e HTML; Projeto de interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para o ambiente internet; Ferramentas CASE; Arquitetura OLAP; Conceitos de software livre; JSF, Hibernate, Jasper Reports, EJB aplicando MVC; J2EE (Java 2 Platform Enterprise Edition); Arquitetura orientada a serviço (SOA). Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade. ArcGIS for Desktop: Layout de mapas, edição de dados, análises espaciais, criação de modelos (ModelBuilder), formato de dados Geodatabase; ArcGIS for Server: Publicação de serviços WMS, WFS, Map Services, Geoprocessing Services, geração de caches, criação de aplicativos usando ArcGIS Web API JavaScript. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do CARGO/especialidade.

Área de Conhecimento: Desenvolvedor em C#

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Mapeamento objeto/relacional; Modelo de entidade e relacionamento; Álgebra relacional; SQL ANSI; Bancos de dados: MS-SQLServer; LINQ, MVC, SilverLight e webservices; Linguagens: C#, ASP. Net, JavaScript e HTML; Projeto de interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para o ambiente internet; Ferramentas CASE; Arquitetura OLAP;

Conceitos de software livre. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Desenvolvedor em Cobol (Mainframe)

Análise de Negócios e Levantamento de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento de sistemas; Análise e Projeto estruturado; Fundamentos de Bancos de Dados; Modelagem e normalização de dados; ADABAS C: arquitetura, ambiente, componentes, pesquisas e otimização de acesso; Fundamentos de redes de computadores; JCL - Job Control Language; CA-ROSCOE, TSO (Time Sharing Option); Linguagem Cobol; Sistema operacional IBM z/OS. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Desenvolvedor em Java

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Mapeamento objeto/relacional; Modelo de entidade e relacionamento; Álgebra relacional; SQL ANSI; Bancos de dados: PostgreSQL; Linguagens: Java, JavaScript e HTML; Projeto de interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para o ambiente internet; Ferramentas CASE; Arquitetura OLAP; Conceitos de software livre; JSF, Hibernate, Jasper Reports, EJB aplicando MVC; J2EE (Java 2 Platform Enterprise Edition); Arquitetura orientada a serviço (SOA). Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Desenvolvedor em Natural (Mainframe)

Análise de Negócios e Levantamento de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento de sistemas; Análise e Projeto estruturado; Fundamentos de Bancos de Dados; Modelagem e normalização de dados; ADABAS C: arquitetura, ambiente, componentes, pesquisas e otimização de acesso; Fundamentos de redes de computadores; JCL - Job Control Language; CA-ROSCOE, TSO (Time Sharing Option); Linguagem Natural; Sistema operacional IBM z/OS. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Especialista Certificado em C#

Planejamento estratégico de Sistemas de Informações e análise de alternativas de software e hardware; Gerência de projetos; ITIL; COBIT; CMM; Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Mapeamento objeto/relacional; Modelo de entidade e relacionamento; Álgebra relacional; SQL ANSI; Bancos de dados: MS-SQLServer; LINQ, MVC, SilverLight e webservices; Linguagens: C#, ASP. Net, JavaScript e HTML; Programação Multi-threading; Tuning e Debug de aplicações; WEB Profile; Reflection; Serialização; Projeto de interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para o ambiente internet; Ferramentas CASE; Arquitetura OLAP; Conceitos de software livre. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Especialista Certificado em Java

Planejamento estratégico de Sistemas de Informações e análise de alternativas de software e hardware; Gerência de projetos; ITIL; COBIT; CMM; Princípios de engenharia de software - Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Mapeamento objeto/relacional; Modelo de entidade e relacionamento; Álgebra relacional; SQL ANSI; Bancos de dados: PostgreSQL; Linguagens: Java, JavaScript e HTML; Projeto de interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para o ambiente internet; Ferramentas CASE; Arquitetura OLAP; Conceitos de software livre; Arquitetura web (MVC); J2EE (Java 2 Platform Enterprise Edition); Arquitetura orientada a serviço (SOA). Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Especialista em Cobol (Mainframe)

Planejamento estratégico de Sistemas de Informações e análise de alternativas de software e hardware; Gerência de projetos; ITIL; COBIT; CMM; Análise de Negócios e Levantamento de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento de sistemas; Análise e Projeto estruturado; Fundamentos de Bancos de Dados; Modelagem e normalização de dados; ADABAS C: arquitetura, ambiente, componentes, pesquisas e otimização de acesso; Fundamentos de redes de computadores; JCL - Job Control Language; CA-ROSCOE, TSO (Time Sharing Option); Linguagem Cobol; Sistema operacional IBM z/OS. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Especialista em Natural (Mainframe)

Planejamento estratégico de Sistemas de Informações e análise de alternativas de software e hardware; Gerência de projetos; ITIL; COBIT; CMM; Análise de Negócios e Levantamento de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento de sistemas; Análise e Projeto estruturado; Fundamentos de Bancos de Dados; Modelagem e normalização de dados; ADABAS C: arquitetura, ambiente, componentes, pesquisas e otimização de acesso; Fundamentos de redes de computadores; JCL - Job Control Language; CA-ROSCOE, TSO (Time Sharing Option); Linguagem Natural; Sistema operacional IBM z/OS. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

Área de Conhecimento: Web Designer

Ferramentas de edição de imagem; Criação de material gráfico ilustrativo; Fundamentos básicos da composição em desenho; Tratamento de imagens; Tecnologias de apresentação: Browsers; HTML/JSP/PHP/ASP; Webstandards (XML, CSS); JavaScript; Navegação e redirecionamento; Manipulação de formulários; CMS (Content Management Systems); Computação gráfica/ferramentas: GIF, JPG, PNG; Obtenção de imagens; Imagens geradas por computador; Otimização de JPEGs e GIFs; Animação; Áudio e vídeo; Arte Final e Impressão; Plataforma Macromedia (Flash, DreamWeaver); Plataforma Adobe (Photoshop); Plataforma Corel (Corel Draw); GIMP, Editoração Eletrônica. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

Área de Conhecimento: Geoprocessamento

Noções de Cartografia: escala, sistemas de coordenadas e projeções cartográficas. Sistemas de Informação Geográfica: conceitualização de informações geográficas; banco de dados geográficos e relacional; metadados geográficos; serviços web de mapas; conhecimento de AutoCad 2012 ou superior e ArcGIS 9.3 ou superior, dicotomia SIG x CAD; topologia; formato de dados raster e vetor; modelagem digital de terreno; cálculo de declividade; perfis longitudinais. Sensoriamento Remoto: principais satélites disponíveis e suas características técnicas; propriedades espectrais de alvos terrestres; processamento digital de imagens (contraste, filtragem, segmentação, classificação, análise de componentes principais, IHS); registro de imagens e mosaicagem; levantamento e interpretação aerofotogramétrico; noções de aerofotogrametria digital. GNSS: sistemas existentes; equipamentos existentes; métodos de posicionamento; processamento dos dados; erros nas medições e ajustes. Desenvolvimento de sistemas: Processos e metodologias de desenvolvimento de software, Banco de dados: Modelo entidade x relacionamento desenvolvimento de sistemas em ambiente web; lógica de programação; noções de computação gráfica; desenvolvimento de aplicativos em ambiente de produção cartográfica (AutoCad e ArcGIS). Engenharia: ferramentas de acompanhamento e planejamento de projetos (MS Project, Primavera), Automação Topográfica (Estações Totais e GPS), noções de recursos hídricos, noções de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1 - Cartografia básica: 1.1 - Conceitos. 1.2 - Representação da Terra no plano. 1.3 - Sistemas de coordenadas. 1.4 - Projeções cartográficas. 1.5 - Projeção UTM. 1.6 - Coleta direta e indireta de dados. 1.7 - Cartografia temática. 1.8 - Leitura de cartas e mapas. 2 – Topografia: 2.1 - Conceitos. 2.2 - Medida de distâncias e ângulos. 2.3 - Orientação. 2.4 - Posicionamento planimétrico e altimétrico. 2.5 - Levantamentos planialtimétricos. 2.6 - Locação. 2.7 - Terraplenagem. 2.8 - Cálculo de áreas e volumes. 2.9 - Divisão de áreas. 2.10 - Levantamento para fins estatísticos. 2.11 - Instrumentos e métodos de medição. 2.12 – Normalização da ABNT. 3 – Cadastro: 3.1 - Conceito de cadastro imobiliário, finalidades e importância. 3.2 - Técnicas cadastrais. 3.3 - Cadastro rural e urbano. 4 - Construção de cartas: 4.1 - Plano geral de construção de cartas. 4.2 - Coleta de dados. 4.3 - Concepção e projetos de cartas não topográficas. 4.4 - Arquivamento de cartas. 5 – Fotogrametria: 5.1 -

Conceitos. 5.2 - Noções de técnica fotogramétrica. 5.3 - Modelo estereoscópico: obtenção, uso, geometria. 5.4 - Fundamentos matemáticos da fotogrametria. 5.5 - Erros na fotogrametria. 5.6 - Aerotriangulação. 5.7 - Ortofotocartas. 5.8 - Cobertura aerofotogramétrica. 6 - Cálculo de ajustamento: 6.1 - Teoria dos erros de observação. 6.2 - Princípio do método dos mínimos quadrados. 6.3 - Elipse e elipsoide de erros. 6.4 - Propagação dos erros. 6.5 - Classificação dos modelos de ajustamento. 6.6 - Análise do resultado do ajustamento. 7 - Astronomia de posição: 7.1 - Definições fundamentais. 7.2 - Elementos de trigonometria esférica. 7.3 - Sistemas de coordenadas astronômicas. 7.4 - Sistemas de tempo. 7.5 - Variações das coordenadas celestes. 7.6 - Determinações astronômicas locais (ou expeditas) e de precisão (ou 2.^a ordem). 8 – Geodésia: 8.1 - Conceitos. 8.2 - Modelos terrestres. 8.3 - Geometria do elipsoide. 8.4 - Sistemas de referência. 8.5 - *Datum*. 8.6 - Transporte de coordenadas. 8.7 - Determinação do elipsoide. 8.8 - Sistema de coordenadas: SAD 69, WGS 84. 8.9 - Métodos de medida e posicionamento em geodésia. 8.10 - Geodésia celeste. 8.11 - Estabilidade das estruturas geodésicas. 9 - Posicionamento por GNSS: 9.1 - Conceitos sobre GNSS. 9.2 - Características gerais. 9.3 - Estrutura do sinal GNSS. 9.4 - Cálculo das coordenadas do receptor. 9.5 - PDOP. 9.6 - Técnicas de levantamento: estáticas e dinâmicas. 9.7 - Métodos diferenciais. 9.8 - Definição e uso de RTK. 9.9 – DGPS; RTK e WADGPS. 9.10 - Vantagens dos métodos. 9.11 - Limitações operacionais. 9.12 - Fontes de erros GPS. 9.13 - Degradação da precisão. 9.14 - Tipos de receptores: principais características de um receptor. 9.15 - Aplicações de GPS. 10 - Cartografia automatizada: 10.1 - Elementos matemáticos de computação gráfica. 10.2 - Estrutura de computação gráfica. 10.3 - Métodos digitais. 10.4 - Cartografia digital: conceito. 10.5 - Tecnologia de produção cartográfica. 10.6 - Dispositivos para entrada e saída de dados cartográficos. 10.7 - Estruturas de dados cartográficos e não cartográficos. 10.8 - Análise cartográfica. 11 - Sistemas de informações geográficas – SIGs: 11.1 - Fundamentos em SIGs. 11.2 - Elementos de SIG. 11.3 - Geoprocessamento. 11.4 - Aquisição de dados espaciais. 11.5 - Qualidade de dados e dos mapas digitais. 11.6 - Aplicações em SIG. 11.7 - Geração de bases de dados digitais. 11.8 - Análise espacial. 12 - Interpretação de imagens: 12.1 - Feições básicas. 12.2 - Interpretação de fotografia aéreas, imagens de radar, imagens a nível orbital. 13 - Processamento de imagens: 13.1 - Conceitos: formatos, estatística e descrição da imagem. 13.2 - Características. 13.3 - Tipos de imagem e imageamento. 13.4 - Fundamentos matemáticos e estatísticos do processamento digital. 13.5 - Reconhecimento de padrões e análise de imagens. 14 - Sensoriamento remoto: 14.1 - Conceitos. 14.2 - Princípios gerais: princípios físicos, níveis de aquisição de dados. 14.3 - Comportamento espectral de alvos. 14.4 - Métodos de extração de informações. 14.5 - Principais sistemas sensores e produtos. 14.6 - Fundamentos de interpretação: interpretação visual e tratamento digital. 15 – Softwares: 15.1 – Conhecimento básico em AUTOCAD Map. 14.2 – Conhecimento básico em ARCGIS for Desktop. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

Área de Conhecimento: Geoprocessamento

Noções de Cartografia: escala, sistemas de coordenadas e projeções cartográficas. Sistemas de Informação Geográfica: conceituação de informações geográficas; banco de dados geográficos e relacional; metadados geográficos; serviços web de mapas; conhecimento de AutoCad 2012 ou superior e ArcGIS 9.3 ou superior, dicotomia SIG x CAD; topologia; formato de dados raster e vetor; modelagem digital de terreno; cálculo de declividade; perfis longitudinais. Sensoriamento Remoto: principais satélites disponíveis e suas características técnicas; propriedades espectrais de alvos terrestres; processamento digital de imagens (contraste, filtragem, segmentação, classificação, análise de componentes principais, IHS); registro de imagens e mosaicagem; levantamento e interpretação aerofotogramétrico; noções de aerofotogrametria digital. GNSS: sistemas existentes; equipamentos existentes; métodos de posicionamento; processamento dos dados; erros nas medições e ajustes. Desenvolvimento de sistemas: Processos e metodologias de desenvolvimento de software, Banco de dados: Modelo entidade x relacionamento desenvolvimento de sistemas em ambiente web; lógica de programação; noções de computação gráfica; desenvolvimento de aplicativos em ambiente de produção cartográfica (AutoCad e ArcGIS). Engenharia: ferramentas de acompanhamento e planejamento de projetos (MS Project, Primavera), Automação Topográfica (Estações Totais e GPS), noções de recursos hídricos, noções de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Informática: ferramentas para manipulação de arquivos; Editor de textos; Editor de planilhas; Internet; Autocad 2002, MicroStation, ferramentas para acompanhamento de projetos (MS Project, Primavera, etc); Estatística: variáveis aleatórias e suas distribuições de probabilidade (principais distribuições discretas e contínuas); Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias);

Planimetria; Altimetria; Curvas de nível; Escalas; Instrumentos topográficos; Taqueometria; Desenho topográfico; Nivelamento; Cálculo de áreas e volumes; Locação de projetos; Mecânica dos fluidos; Estática dos fluidos; Cinemática dos fluidos; escoamento dos fluidos incompressíveis; Quantidade de movimento; escoamento dos fluidos reais; Semelhança e análise dimensional; Cálculo de condutos; escoamento permanente em canais; Medidas de escoamento; escoamento de fluidos ideais compressíveis; Recursos hídricos; Ciclo hidrológico; Balanço hídrico; Meteorologia; Métodos hidrológicos; Cheias; Estiagens; Obras hidráulicas (barragens e vertedouros); Saneamento ambiental; A biosfera e seu equilíbrio; Fatores que comprometem a salubridade ambiental; Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico; A preservação dos recursos naturais; Estruturação e reestruturação sanitária das cidades; Qualidade da água; Noções de tratamento de água para abastecimento; Dimensionamento de sistemas públicos de abastecimento de água para zona rural e urbana; Sistemas de tratamento de esgoto; Estruturas; Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos de estruturas isoestáticas; Dimensionamento de estruturas de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, pilares); Patologia das estruturas de concreto armado; Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto; Manutenção preventiva das estruturas; Estruturas metálicas; Estruturas de madeira; Estruturas de concreto pretendido; Estruturas pré-moldadas; Fundações: tipos de fundações; Dimensionamento, aplicação e execução de fundações; Rebaixamento do lençol freático e recalque de fundações; Mecânica dos solos; Geologia; Investigações geotécnicas; Análise granulométrica; Índices físicos; Compactação dos solos; Classificação dos solos; Distribuição de pressão nos solos; Permeabilidade dos solos; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra e contenções; Estabilidade de taludes; Noções de Direito Civil (desapropriações, servidão, posse, propriedade, indenização); Noções de Direito Processual (prova pericial, perito, assistente técnico, laudo pericial, quesitos); Noções de Perícias judiciais, avaliatórias de imóveis. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.